



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 6404 DE 3 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre permissão de uso de bem próprio municipal para "Associação de Apoio ao Paciente Oncológico de Ubatuba – SAPO-UBA", para os fins que especifica".

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE UBATUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando que a "Associação de Apoio ao Paciente Oncológico de Ubatuba – SAPO-UBA", entidade sem fins lucrativos, devidamente registrada no Cartório de títulos, documentos e de pessoa jurídica de Ubatuba, e reconhecida de Utilidade Pública no Município pela Lei nº 3.892, de 8 de janeiro de 2016, dedicada por seu estatuto à promoção de assistência social e de apoio aos pacientes de oncologias diversas;

Considerando haver interesse público demonstrado na outorga de permissão de uso do próprio municipal à SAPO-UBA, para o desenvolvimento e continuidade de seus trabalhos sociais junto à comunidade, com apoio material e assistencial aos pacientes oncológicos;

Considerando no mais o que consta do Processo Administrativo SA/2.366/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida permissão de uso do imóvel do próprio municipal, no bairro Centro, localizado na Rua Paraná, nº 261 (antigo conselho tutelar), para a entidade associativa SAPO-UBA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.606.450/0001-71, para desenvolver seus objetivos e trabalhos assistenciais, em benefício dos pacientes de oncologia diversas no Município.

Art. 2º Esta permissão, a título discricionário e precário, será por tempo indeterminado, cujo Termo de Permissão de Uso, com obrigações em contrapartida e por este regulamentado fará parte integrante deste Decreto.

Art. 3º O uso do local em desacordo com a sua finalidade ou no descumprimento do Termo, ensejará a imediata revogação da permissão de uso, com as imposições nele estabelecidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 3 de junho de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RONALDO DE JESUS SANTOS
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/CEG/gas